

Projeto de Lei nº 180/2023

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

24 AGO 2023

Protocolo: 212/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

LIDO, AUTUE-SE E AO EXPEDIENTE
INCLUIA EM PAUTA em: 21/08/2023

24 AGO 2023

1º Secretário

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

9h21 min

21 AGO 2023

Elinilde

Servidor(nome legível)

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 122, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.251.351,56, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.", no orçamento-programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Senhores Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de garantir o custeio das despesas obrigatórias de pessoal durante todo o exercício de 2023, buscando garantir o atendimento ao direito subjetivo do Servidor Público do Poder Executivo a sua remuneração.

Ressalto que o recurso almejado é em decorrência das melhorias implantadas, tais como: o reajuste do piso salarial de 50 (cinquenta) servidores em 33,24%, conforme Lei Complementar nº 1.138, de 30 de março de 2022, e Decreto nº 27.008, de 30 de março de 2022, além do reajuste do piso salarial de 44 (quarenta e quatro) professores e técnicos da educação, em 14,95%, conforme Lei Complementar nº 1.191, de 17 de maio de 2023 e Decreto nº 28.128, de 15 de maio de 2023, bem como a reestruturação do Governo de Rondônia através da Lei nº 1.180, de 14 de março de 2023, com reajuste de salários.

Destaco, ainda, a implantação da Sede Administrativa e Sede da Escola Técnica em Porto Velho, proporcionando aumento das matrículas, expansão do espaço físico com novas salas de aulas, ampliação das atividades formativas da educação profissional e, conseqüentemente, maior contratação de instrutores por horas/aula e apoio administrativo temporários, ademais, a implantação de 2 (dois) Pólos de Educação Profissional localizados nas Escolas da SEDUC: Professor Orlando Freire- Porto Velho - Zona Leste I e Professora Flora Calheiros Cotrin - Porto Velho - Zona Leste II.

Assim sendo, busco o apoio dessa colenda Casa de Leis, consoante ao mandamento legal disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em detrimento de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido em: 18/08/2023

Hora: 12:49

Manileue

ASSINATURA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0040911491** e o código CRC **80E6DCF4**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.002468/2023-36

SEI nº 0040911491

AO DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

21/08/2023

Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 0005/2023-SRH/P/ALE





GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.251.351,56, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.251.351,56 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			3.251.351,56
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	3.251.351,56
TOTAL				R\$ 3.251.351,56

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			3.251.351,56
16.020.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	1.375.000,00
		339004	1.500.0	700.000,00

16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	1.051.351,56
		319113	1.500.0	65.000,00
		339008	1.500.0	60.000,00
TOTAL				R\$ 3.251.351,56



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0040911569** e o código CRC **76A5623C**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.002468/2023-36 SEI nº 0040911569



Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	1.051.351,56
		319113	1.500.0	65.000,00
		339008	1.500.0	60.000,00
TOTAL				R\$ 3.251.351,56

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	1.051.351,56
		319113	1.500.0	65.000,00
		339008	1.500.0	60.000,00
TOTAL				R\$ 3.251.351,56



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 3914/2023/SEPOG-GEO

Senhora Diretora

ELLEN REIS ARAÚJO

DIRETORA TÉCNICO LEGISLATIVO - DITEL/CC

N E S T A



Assunto: **Encaminha Minuta da Mensagem e Projeto de Lei**

Senhora Diretora,

A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe. Mensagem e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, até o valor de R\$ 3.251.351,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no presente exercício.

Atenciosamente,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basílio Mendes, Secretário(a)**, em 16/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040690511** e o código CRC **24CEDDF4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.002468/2023-36

SEI nº 0040690511





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Ofício nº 707/2023/IDEP-DAFIP
A Excelentíssima Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

Assunto: **Solicitação de suplementação orçamentária nas ações da Folha de pagamento em 2023.**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para informá-la que na LOA/2023, foram disponibilizados recursos no valor de R\$24.394.324,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais). Sendo que, destes recursos já estão comprometidos **83,14%**, resultando no valor total de R\$20.281.603,80 (vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil seiscentos e três reais e oitenta centavos), sendo:

- R\$13.817.049,86 (treze milhões, oitocentos e dezessete mil quarenta e nove reais e nove centavos) empenhados e;
- R\$ 6.464.553,97 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) do crédito disponível, referente a folha de pagamento (0039254928).

Quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - 2023												Segunda-feira, 19 de Junho de 2023	
MES: 06 - JUNHO													
Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Credito Disponível	Desp. Empenhada Mês	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Liq. Mês	Desp. Liq. Até o Mês	Desp. Paga Mês	Desp. Paga Até o Mês	Empenhos a Liquidar	Empenho Liquidado a Pagar	
24.394.324,00	24.394.324,00	0,00	54.000,00	9.692.296,05	1.683.472,32	13.817.049,86	657.812,97	9.397.500,98	729.028,76	8.602.450,93	4.419.548,88	795.050,05	

Ressaltamos ainda que, a partir do exercício de 2022 e até o presente exercício, houveram determinados fatores que contribuíram para o aumento das despesas com pessoal, tais como:

- 1) Reajuste do piso salarial de 50 servidores da educação lotados no IDEP, em 33,24%, conforme Lei Complementar nº 1.138, de 30 de março de 2022 e Decreto nº 27.008, de 30 de março de 2022.
- 2) Reajuste do Piso Salarial de 44 dos professores e técnicos da educação, lotados no IDEP, em 14,95%, conforme Decreto nº 28.128/2023.
- 3) Reestruturação do Governo de Rondônia através da LEI 1.180, de 14 de Março de 2023, com reajuste de salários e a criação de mais 21 cargos comissionados.
- 4) Implantação da Sede Administrativa e a Sede da Escola Técnica em Porto Velho/RO do Instituto, com isso proporcionou ampliação das matrículas, mais espaço físico com novas salas de aulas e ampliação das atividades formativas da educação profissional, consequentemente aumento na contratação de Instrutores por horas/aula e apoio administrativo por meio de contratos temporários.





5) Implantação de 02 Polos de Educação Profissional localizados, nas Escolas da SEDUC, Professor Orlando Freire- Porto Velho - Zona Leste I e Professora Flora Calheiro Cotrin - Porto Velho - Zona Leste II;

Com base em análise da folha de pagamento de Maio/2023, fornecida pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoal - SEGEP, informamos a previsão do impacto orçamentário/financeiro, no valor de R\$ 9.795.905,53 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), conforme demonstrado na Planilha (0039212713), referente ao período de junho à dezembro de 2023.

Ante a todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$3.251.351,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para cobrir déficit da Folha de pagamento;

Nas seguintes ações e elementos de despesas baixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementar (R\$)
12.122.1015.1490 - Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários	319004	1.500.001.001	1.375.000,00
	339004	1.500.001.001	700.000,00
12.122.1015.2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	319011	1.500.001.001	1.051.351,56
	319113	1.500.001.001	65.000,00
Total	339008	1.500.001.001	60.000,00
			3.251.351,56

Atenciosamente,

CRISTINE SENER
Diretora Administrativa,
Finanças e Planejamento - IDEP/RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SENER, Diretor(a)**, em 21/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 21/06/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

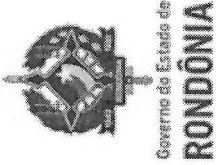


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039107179** e o código CRC **52A89724**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0048.000892/2023-05

SEI nº 0039107179





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Ofício nº 926/2023/IDEP-DAFIP

A Excelentíssima Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

Assunto: **Solicitação de suplementação orçamentária nas ações da Folha de pagamento em 2023.**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para complementar informações sobre a necessidade de suplementação da folha de pagamento solicitada pelo Ofício 707 (0039107179), atendendo as orientações do Ofício 102 (0035020491), conforme quadro abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO			FINAL	
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA UNIDADE MEDIDA(Inicial)	REDUÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)		META FÍSICA FINAL (Quant.)
12.122.1015.1490	319004	1.500.001.001	768.260,12	174 - Servidores	R\$0,00	1.375.000,00	2.143.260,12	174 - Servidores	
12.122.1015.1490	339004	1.500.001.001	280.760,32	174 - Servidores	R\$0,00	700.000,00	980.760,32	174 - Servidores	
12.122.1015.2234	319011	1.500.001.001	305.378,32	36 - Servidores	R\$0,00	1.051.351,56	1.356.729,88	36 - Servidores	
12.122.1015.2234	319113	1.500.001.001	47.686,27	36 - Servidores	R\$0,00	65.000,00	112.686,27	36 - Servidores	
12.122.1015.2234	339008	1.500.001.001	121.480,00	36 - Servidores	R\$0,00	60.000,00	181.480,00	36 - Servidores	
Total			1.523.565,03	210 - servidores	R\$0,00	3.251.351,56	4.774.916,59		



Ressaltamos que a justificativa detalhada da necessidade de suplementação foram encaminhada no Ofício 707 (0039107179).

Atenciosamente,

CRISTINE SINGER

Diretora Administrativa,
Finanças e Planejamento - IDEP/RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SINGER, Diretor(a)**, em 08/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 08/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

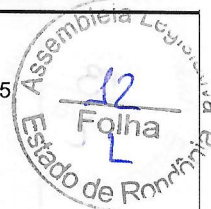


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0040612437** e o código CRC **7657CAF4**.



Ano Base: 2023

Data Referência 07/08/2023 Número 2023NO000017
Unidade Orçamentária 16020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional
Tipo Alteração Suplementação Processo 0048.000892/2023-05
Responsável Liberação 761.875.002-53 Rose Carvalho Ferreira Data Liberação 07/08/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa Suplementação para cobertura da folha de pagamentos. Processo
sei:0048.000892/2023-05.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	149011	1.5.00.001001	31.90.04	1.375.000,00
A	149011	1.5.00.001001	33.90.04	700.000,00
A	223431	1.5.00.001001	31.90.11	1.051.351,56
A	223431	1.5.00.001001	31.91.13	65.000,00
A	223431	1.5.00.001001	33.90.08	60.000,00
Total				3.251.351,56

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.5.00.001001 Recursos não vinculados de Impostos - ensino	3.251.351,56

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.375.000,00
A	31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.051.351,56
A	31.91.13 Obrigações Patronais	65.000,00
A	33.90.04 [MIG] Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
A	33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00

Subação

Subação

149011 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS
223431 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS



Ano Base: 2023

Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0048.000892/2023-05
Responsável Liberação 761.875.002-53 Rose Carvalho Ferreira **Data Liberação** 07/08/2023
Tipo Ato Legal
Cancelamento

Histórico

Data	Responsável	Situação
07/08/2023 13	Rose Carvalho Ferreira	Liberada